



**DECRETO Nº 38/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre ponto facultativo do dia 06 e dos Feriados de 07 de setembro – Dia da Independência do Brasil e 08 de setembro Dia de Nossa Senhora da Natividade – Padroeira do Tocantins.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso I da Constituição da Prefeitura.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em função dos Feriados do Dia da Independência do Brasil e o Dia de Nossa Senhora da Natividade – Padroeira do Tocantins, fica Decretado à suspensão dos serviços municipais por ponto facultativo no dia 06, e pelos feriados nos dias 07 e 08 de setembro de 2021.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais que, por sua natureza, exijam plantão permanente Hospital, limpeza de ruas e coleta de lixo, e vigias.

**Art. 2º** este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ponte alta do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2021.

  
**Kleber Rodrigues de Sousa**  
**Prefeito Municipal**

CERTIFICO QUE NESTA DATA  
FOI PUBLICADO EM EXEMPLAR  
NO PLACARD DA PREFEITURA

27/08/21  
  
Secretaria Municipal de Administração